



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.946, DE 23 DE JULHO DE 2021

COMPÕE O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS - FEBOM, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 3.682, DE 23 DE AGOSTO DE 1.999.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o estatuído no art. 3º da Lei nº 3.682, de 23 de agosto de 1.999,

DECRETA:

ART. 1º. O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS - FEBOM, fica composto pelos membros abaixo nominados:

REPRESENTANTE DO PREFEITO MUNICIPAL:
ALEXANDRE BOSCHINI MENEZES, como Presidente

COMANDANTE DO POSTO DE BOMBEIROS DE BIRIGUI:
1º Tenente PM LUCAS KUSUNOKI, como Vice-Presidente

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI:
GETER CORREIA DE LIMA

REPRESENTANTE DE CLUBES DE SERVIÇOS E ASSOCIAÇÕES:
ILZO TRAGUETA

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BIRIGUI:
JOSIANE MENDES RUAS.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de julho de dois mil e vinte e um.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de julho de dois mil e vinte e um, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo